

CLASSICORREIO



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 701/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Colagenase + cloranfenicol 0,6U/l + 1% bis/30 mg	150	RS16,58	RS 2.487,00
2	haloperidol 5mg/ml 1 ml sol. inj.	50	RS1,88	RS 94,00
Valor Total Homologado				RS 2.581,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no PregãoNº 26/2020, partes integrantes e insupríveis do mesmo, que constituem o Processo 701/2020.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS2.581,00(dois mil quinhentos e oitenta e um reais)**, conforme consta no Pregão Nº26/2020.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. **O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Orçamentária		
Prog. Trabalho	10.301.0003.1.501.	Convênio Aquisição de Medicamentos e Equipamentos
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.	Material de Consumo
Fonte de Recurso	20130037	CONVÊNIO DO ESTADO - SAUDE

Nota de Empenho nº 1012/2020.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação..

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 83/2020 anexado ao processo administrativo 701/2020.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 02.09.2020.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 701/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: MEDICAL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	metoclopramida 5mg/ml 2ml inj	1500	RS0,46	RS 690,00
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA SISTEMA FECHADO 250ML	1500	RS2,93	RS 4.395,00
3	SORO GLICOSADO 5% BOLSA SISTEMA FECHADO 500ML	500	RS4,11	RS 2.055,00
Valor Total Homologado				RS 7.140,00

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS7.140,00(sete mil cento e quarenta reais)**, conforme consta no Pregão Nº26/2020.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. **O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Orçamentária		
Prog. Trabalho	10.301.0003.1.501.	Convênio Aquisição de Medicamentos e Equipamentos
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.	Material de Consumo
Fonte de Recurso	20130037	CONVÊNIO DO ESTADO - SAUDE

Nota de Empenho nº 1007/2020.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação..

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 86/2020 anexado ao processo administrativo 701/2020.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 02.09.2020



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 701/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Manitol 20% Fr/250 ml	250	RS5,65	RS 1.412,50

Valor Total Homologado - RS 1.412,50
conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Nº 26/2020, partes integrantes e insupríveis do mesmo, que constituem o Processo 701/2020.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS1.412,50(mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)**, conforme consta no Pregão Nº26/2020.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. **O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Orçamentária		
Prog. Trabalho	10.301.0003.1.501.	Convênio Aquisição de Medicamentos e Equipamentos
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.	Material de Consumo
Fonte de Recurso	20130037	CONVÊNIO DO ESTADO - SAUDE

Nota de Empenho nº 1008/2020.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de sua publicação.**DA RATIFICAÇÃO**
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 84/2020 anexado ao processo administrativo 701/2020.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 02.09.2020



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 701/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Diclofenaco de sódio 75 mg/3 ml sol. inj	3000	RS0,82	RS 2.460,00
2	Furosemida 10 mg/ml 2ml sol. inj.	500	RS0,61	RS 305,00
Valor Total Homologado				RS 2.765,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no PregãoNº 26/2020, partes integrantes e insupríveis do mesmo, que constituem o Processo 701/2020.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS2.765,00(dois mil setecentos e sessenta e cinco reais)**, conforme consta no Pregão Nº26/2020.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. **O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Orçamentária		
Prog. Trabalho	10.301.0003.1.501.	Convênio Aquisição de Medicamentos e Equipamentos
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.	Material de Consumo
Fonte de Recurso	20130037	CONVÊNIO DO ESTADO - SAUDE

Nota de Empenho nº 1006/2020.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação..

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 87/2020 anexado ao processo administrativo 701/2020.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 02.09.2020



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 701/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA SISTEMA FECHADO 500ML	3000	RS3,39	RS 10.170,00
2	Soro Ringer c/ Lactato Bolsa sistema fechado 500ml	1000	RS3,90	RS 3.900,00
Valor Total Homologado				RS 14.070,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Nº 26/2020, partes integrantes e insupríveis do mesmo, que constituem o Processo 701/2020.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS14.070,00(quatorze mil e setenta reais)**, conforme consta no Pregão Nº26/2020.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. **O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Orçamentária		
Prog. Trabalho	10.301.0003.1.501.	Convênio Aquisição de Medicamentos e Equipamentos
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.	Material de Consumo
Fonte de Recurso	20130037	CONVÊNIO DO ESTADO - SAUDE

Nota de Empenho nº 1009/2020.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 85/2020 anexado ao processo administrativo 701/2020.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 02.09.2020



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 701/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abaixador de língua pct e/100	30	RS3,34	RS 100,20
2	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5MM - CAIXA C/100	350	RS7,19	RS 2.516,50
3	AGULHA DESCARTAVEL 25X7MM - CAIXA C/100	350	RS7,19	RS 2.516,50
4	AGULHA DESCARTAVEL 25X8MM - CAIXA C/100	350	RS7,19	RS 2.516,50
5	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO (DIGITAL)	15	RS100,61	RS 1.509,15
6	Atadura ortopédica, com giro inglês, 10cm, caixa com 20 rolos	20	RS43,99	RS 879,80
7	Atadura ortopédica, com giro inglês, 15cm, caixa com 20 rolos	20	RS59,99	RS 1.199,80
8	Atadura ortopédica, com giro inglês, 20cm, caixa com 20 rolos	20	RS59,99	RS 1.199,80
9	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000ml	250	RS2,94	RS 735,00
10	Cateter Intravenoso descartável (Abocath) nº 20	1000	RS0,84	RS 840,00
11	Cateter Intravenoso descartável (Abocath) nº 22	1000	RS0,74	RS 740,00
12	Cateter Intravenoso descartável (Abocath) nº 24	1500	RS0,89	RS 1.335,00
13	Cateter Intravenoso descartável (Abocath) nº 18	1500	RS0,99	RS 1.485,00
14	Coletor de urina universal para fezes e urina 80ml	500	RS0,46	RS 230,00
15	Seringa 10ml c/agulha	3200	RS0,31	RS 992,00
16	Seringa 20ml c/agulha	3000	RS0,47	RS 1.410,00
17	Seringa 3ml c/ agulha	3000	RS0,13	RS 390,00
18	Seringa 5ml agulhada	3000	RS0,19	RS 570,00
19	Sonda Nasogástrica Curta 06	700	RS0,63	RS 441,00
20	Sonda Uretral 12	2500	RS0,65	RS 1.625,00
21	Sonda Uretral 14	2500	RS0,66	RS 1.650,00
22	Equipio p/infilusão sanguinea (macro)	400	RS0,99	RS 396,00
23	ESPARADRAPO 4,5MX10CM	100	RS5,33	RS 533,00
24	ESPARADRAPO MICROPORE 4,5MX10CM	50	RS8,30	RS 415,00
25	Fita adesiva 19mm x 50 mts	200	RS3,25	RS 650,00
26	Gel para ultrassom 5 lit	5	RS22,00	RS 110,00
27	Especulo vaginal grande	1000	RS1,01	RS 1.010,00
28	Especulo vaginal médio	1200	RS0,94	RS 1.128,00
29	Especulo vaginal pequeno	1200	RS0,88	RS 1.056,00
Valor Total Homologado				RS 30.179,25

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no PregãoNº 26/2020, partes integrantes e insupríveis do mesmo, que constituem o Processo 701/2020.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS30.179,25(trinta mil cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, conforme consta no Pregão Nº26/2020.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. **O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Orçamentária		
Prog. Trabalho	10.301.0003.1.501.	Convênio Aquisição de Medicamentos e Equipamentos
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.	Material de Consumo
Fonte de Recurso	20130037	CONVÊNIO DO ESTADO - SAUDE

Nota de Empenho nº 1010/2020 e Nota de Empenho nº 1011/2020.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação..

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 88/2020 anexado ao processo administrativo 701/2020.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 02.09.2020

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
Razão Social: **PATRICIA SOARES DE MELO OLIVEIRA 71233695215**
CNPJ: 20.144.919/0001-66, Localização: Rua Amazonas, nº 0613, Bairro: Nova Ouro Preto CEP : 76.920-000, Ouro Preto do Oeste – RO, torna público que requereu à SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 08/09/2020, a Licença Prévia para a atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Razão Social: **PATRICIA SOARES DE MELO OLIVEIRA 71233695215**. CNPJ: 20.144.919/0001-66, Localização: Rua Amazonas, nº 0613, Bairro: Nova Ouro Preto CEP : 76.920-000, Ouro Preto do Oeste – RO, torna público que requereu à SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 08/09/2020, a Licença de Instalação para a atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Razão Social: **PATRICIA SOARES DE MELO OLIVEIRA 71233695215**. CNPJ: 20.144.919/0001-66, Localização: Rua Amazonas, nº 0613, Bairro: Nova Ouro Preto CEP : 76.920-000, Ouro Preto do Oeste – RO, torna público que requereu à SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 08/09/2020, a Licença de Operação para a atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 065/CPL/2020 (PMOPO)
A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/17, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/CPL/19, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço do LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006. **TENDO COMO OBJETO:** A contratação de empresa habilitada e qualificada para prestar serviço de transporte escolar sendo 09 (nove) ônibus com motoristas e monitores, e 01 veículo reserva, com capacidade mínima estipulada pela quantidade de alunos, com poltronas, cinto de segurança, parte elétrica e mecânica em ótimo estado de conservação e funcionamento, com no máximo 15 anos de uso e 16 anos para os reservas, que a lataria esteja em ótimo estado de conservação, para atendimento das atividades da **SEMECE**. Conforme as especificações mínimas contidas no termo de referência do Processo Administrativo nº **1796/SEMECE/2020**. No valor de **R\$ 1.438.262,28 (Um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos)**. O envio das propostas poderá ser feito das **9h00 do dia 15/09/2020 até às 9h00 do dia 25/09/2020**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h30 do dia 25/09/2020 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.licitanet.com.br** e **www.ouropretodoeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.licitanet.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de setembro de 2020.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 13069/GAB/20

PEDIDO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO,
ELSON FERREIRA DE LIMA, localizado à Rua Epitácio Pessoa nº 882, Bairro União, município de Ouro Preto do Oeste-RO, CPF: 854502602-10, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 08/09/2020, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Serviços de Lavagem e Polimento de Veículos Automotores.

PEDIDO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO,
ELSON FERREIRA DE LIMA, localizado à Rua Epitácio Pessoa nº 882, Bairro União, município de Ouro Preto do Oeste-RO, CPF: 854502602-10, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 12/07/2016, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/CPL/2020
PROCESSO Nº 778-1/SEMAS/2020
REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto Nº 093/GAB/PREF/2020**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICRO-REGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasília** D'Oeste e **Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados cientes da preferência da **MICRORREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a SEMAS. **DO OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual **aquisição de peças e contratação de serviços de mão de obra mecânica para os veículos**, para fins de sistema de registro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social – SEMAS, da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, valor estimado: **R\$ 95.589,48** (noventa e cinco mil, quinhentos em oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b) **Da sessão de abertura:**
Cadastramento de propostas até o dia: 21/09/20 às 08:55 hs.
Abertura das propostas:21/09/20 às 09:00 hs. Início do pregão:21/09/20 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 778-1/SEMAS/2020.
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito à Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site **www.alvoradadoeste.ro.gov.br** Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste/RO, 08 de setembro de 2020.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A Braga e Fim LTDA ME, localizada à Avenida Marechal Rondon nº 2878, Sala A, Bairro Dois de Abril. CNPJ: nº 11.838.853/0002-02, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 08/09/2020, a Licença Ambiental Simplificada conforme Processo nº 1801551063, para a atividade de Atividade de escritório.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 040/ASJUR/2018
Processo nº: 598/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.
Prazo: Dá-se a este Termo Aditivo o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 21 de agosto de 2020.
Data: Teixeiraópolis/RO, 08 de setembro de 2020.

Assinam:
MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

Almiro Soares
Antônio Zotesso

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO
INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA: 14/CPL/2020
PROCESSO Nº: 693/SEMOSP/2020
FORNECEDOR: ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALURGICA. CNPJ: 72.343.882/0001-07
VALOR: R\$ 42.980,00 (Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Oitenta Reais).
OBJETIVO: contratação da empresa **ARMCO STACO S.A. CNPJ 72.343.882/0001-07, para AQUISIÇÃO DE 20M DE TUBOS METÁLICOS (ARMCO)** para instalação nas linhas deste município de Vale do Paraíso – RO, conforme **AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO n.º 110/19/PJ/DER-RO** tendo como valor de **R\$ 42.980,00 (Quarenta e Dois Mil Novecentos e Oitenta Reais)**.

“ART. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

Vale do Paraíso – RO, 08 de Setembro de 2.020.

Publique-se.

Wanderley Ferreira Barbosa
Sec. Mun. De Obras Ser. Pub.
Portaria nº5658 de 06/03/2019

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa **CSG COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (Posto Brasil)** com inscrição MF, CNPJ:02.829.990/0001-09, Inscrição estadual Nº 00000001227939, localizada na avenida amazonas nº 3983 - centro, Alta Floresta D'Oeste - RO, torna público que requereu junto ao COL-MAM/SEDAM, a Renovação Da Licença de Operação para a atividade de : -Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores. Comercio varejista de lubrificantes. Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.

Marines Sonia Braga Bianchetto
(Socia Proprietária)

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Empreendimento **AÇORON IND. E COM. DE FERRO E AÇO IMP. E EXP. EIRELI – EPP CNPJ – 06.234.532/0001-70 – CEP – 76.815-800**, Situ à Avenida OZORIBO FURLAN, n.º. 1.563 – DISTRITO INDUSTRIAL – PORTO VELHO – RO, End. Correspondência – RUA da BEIRA n.º.4.920 –PORTO VELHO – RO CEP – 76.806-640 em Coordenadas EMPREENDIMENTO -08º 48’ 10.82” S, 63º 43’ 45.90 “W- C-88,00 m, Coordenadas POÇO TUBULAR PROFUNDO -08º 48’ 12.67” S e 6º 43’ 44.23” W – C – 88,00 m, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 10/10/2019, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um poço tubular profundo, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA , cuja água será utilizada na atividade .de SANEAMENTO BASICO, ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS E IRRIGAÇÃO da LAVOURA..

PORTO VELHO – RO, 07 de MAIO de 2.020.

AÇORON IND. E COM. DE FERRO E AÇO IMP. E EXP. EIRELI – EPP
CNPJ – 06.234.532/0001-70

ANTÔNIO NOGUEIRA de QUEIROZ
CPF – 296.566.SSP - RO
PROPRIETÁRIO

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO
Empreendimento **AÇORON IND. E COM. DE FERRO E AÇO IMP. E EXP. EIRELI – EPP CNPJ – 06.234.532/0001-70 – CEP – 76.815-800**, Situ à Avenida OZORIBO FURLAN, n.º. 1.563 – DISTRITO INDUSTRIAL – PORTO VELHO – RO, End. Correspondência – RUA da BEIRA n.º.4.920 –PORTO VELHO – RO CEP – 76.806-640 em Coordenadas EMPREENDIMENTO -08º 48’ 10.82” S, 63º 43’ 45.90 “W- C-88,00 m, Coordenadas POÇO TUBULAR PROFUNDO -08º 48’ 12.67” S e 6º 43’ 44.23” W – C – 88,00 m , torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 10/10/2019, a solicitação de LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um poço tubular profundo, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA , cuja água será utilizada na atividade .de SANEAMENTO BASICO, ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS E IRRIGAÇÃO da LAVOURA..

PORTO VELHO – RO, 07 de MAIO de 2.020.

AÇORON IND. E COM. DE FERRO E AÇO IMP. E EXP. EIRELI – EPP
CNPJ – 06.234.532/0001-70

ANTÔNIO NOGUEIRA de QUEIROZ
CPF – 296.566.SSP - RO
PROPRIETÁRIO

MODELO PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL

A Empresa **J & J TEIXEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS LTDA**, portadora do CNPJ: 37.612.354/0001-05, situado na RUA AURTON SENNA, NÚMERO 3930, localizado município de São Francisco do Guaporé – RO, torna público que requereu ao COLMAM – da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM em 08 de SETEMBRO de 2020 a (LICENÇA PREVIA LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO LO), para exercer a atividade de COMERCIO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, FARMÁCIA DE AMNIPULAÇÃO.

Guaporé – RO, 08 de SETEMBRO de 2020

J & J TEIXEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS LTDA, portadora do CNPJ: 37.612.354/0001-05



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 60/2020 – CONTRATO Nº 136/2019.**

CELEBRAÇÃO: 03/08/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO. ILUMINAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 136/2019 por mais 100 (cem) dias. E o prazo para execução e entrega do objeto do Contrato por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA - SEGUNDA – O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.

CLÁUSULA - TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

INTERVENIENTE: SEMOSP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-638/2020.

Vale do Paraíso – RO, 08 de Setembro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 030/CPL/2020**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 2-386/SEMSAU/2020, torna Publico Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 30/CPL/2020 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: 2-386/SEMSAU/2020

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Refere-se à Aquisição de materiais para enfrentamento da Pandemia COVID-19 (óculo proteção, máscara tripla, máscara de proteção, jaleco tnt, touca tnt, macacão proteção químico, avental impermeável, teste covid-19), para atendimento das necessidades e demandas das unidades de saúde e administrativa como estratégia de prevenção, enfrentamento e contenção da epidemia da COVID-19, por meio da emenda parlamentar nº 36000.314813.2020/00 deste Município de acordo com especificações relacionadas neste Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):

HEROPEÇAS LTDA- CNPJ 10.685.231/0001-30, VALOR R\$ 299,80 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos); **HOLANDA PAPELARIA EIRELI-** CNPJ 63.772.925/0001-70, VALOR R\$ 6.090,00 (Seis Mil e Noventa Reais); **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-** CNPJ 08.973.252/0001-09, VALOR R\$ 14.600,00 (Quatorze Mil e Seiscentos Reais);

M. S. O PROTEGE EIRELI- CNPJ 30.692.250/0001-09, VALOR R\$ 6.840,00 (Seis Mil e Oitocentos e Quarenta Reais); **MERCADO DAS MASCARAS EIRELI-** CNPJ 31.419.958/0001-45, VALOR R\$ 2.940,00 (Dois Mil e Novecentos e Quarenta Reais);

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI- CNPJ 05.159.591/0001-68, VALOR R\$ 1.876,00 (Um Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais). **PARECER JURIDICO:** Edson Antonio Sperandio; Data: 02/09/2020

PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 08/09/2020

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso - RO, em 08 de Setembro de 2020.

EM, ____/____/____.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE LICENÇA
MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO(LMI)**

A Pessoa Jurídica **L. O. GARCIA EIRELI** localizada na Rua Vilagran Cabrita, nº 462, Bairro Urupá, Ji-Paraná-RO CNPJ: nº 03.265.066/0002-82, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 03/09/2020 a Licença Municipal de Localização para a atividade de Fabricação de produtos e confeitaria com predominância de produção própria.

**PEDIDO DE LICENÇA
MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)**

A Pessoa Jurídica **L. O. GARCIA EIRELI** localizada na Rua Vilagran Cabrita, nº 462, Bairro Urupá, Ji-Paraná-RO CNPJ: nº 03.265.066/0002-82, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 03/09/2020 a Licença Municipal de Instalação para a atividade de Fabricação de produtos e confeitaria com predominância de produção própria.

**PEDIDO DE LICENÇA
MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)**

A Pessoa Jurídica **L. O. GARCIA EIRELI** localizada na Rua Vilagran Cabrita, nº 462, Bairro Urupá, Ji-Paraná-RO CNPJ: nº 03.265.066/0002-82, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 03/09/2020 a Licença Municipal de Operação para a atividade de Fabricação de produtos e confeitaria com predominância de produção própria.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
PROCESSO PUNITIVO**

PROCESSO Nº 5-3281/2020

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Processo Punitivo

Trata-se de procedimento punitivo instaurado em face da empresa Rio Solimões Navegação e Transportes Ltda EPP, CNPJ n. 00.608.456/0001-39, em razão do descumprimento das obrigações impostas no Termo de Referência, descritos pela PGM às fls. 45. Devidamente notificada a empresa não apresentou defesa no prazo legal.

A Procuradoria Geral do Município relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnando ao final pela aplicação das sanções contratuais e nas penalidades estabelecidas nas legislações que se adéquem ao caso. Este é o relato do essencial. Passo a Decisão.

O procedimento de aplicação de sanções decorrente de comportamentos que resultem em infrações administrativas tem, em regra geral, caráter preventivo, educativo e repressivo. Outra finalidade é a reparação de danos pelos responsáveis que causem prejuízos ao órgão ou entidade, bem como afastar um contexto de abuso de direito proveniente de entidades privadas em desfavor da Administração, objetivando, em última análise, a proteção ao erário e ao interesse público.

Sempre que o gestor constatar a existência de infração às licitações ou contratos nasce para ele a obrigação de agir no sentido de instaurar procedimento específico visando à apuração dos fatos. A doutrina é unânime em afirmar que se trata de um poder, ou “deveres-poderes” decorrente de uma prerrogativa inerente ao Poder Disciplinar da Administração. De acordo com a atual jurisprudência do Tribunal de Contas da União, trata-se de instrumento de controle da execução contratual, de aprimoramento da atividade administrativa e do comportamento dos gestores, sempre visando preservar o interesse público. Considerando-se os pressupostos que regem os procedimentos de aplicação das sanções, é proibido ao gestor abster-se de aplicar as medidas previstas em Lei e no contrato, devendo sopesar a gravidade dos fatos e as justificativas da contratada quanto à não execução ou execução irregular, para decidir quanto à proporcionalidade das penas exigidas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, as quais devem estar previstas no instrumento convocatório, observado o devido processo legal.

Neste sentido e devido à comprovação da infração por parte da adjudicatária, acolho a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, APLICO a empresa Rio Solimões Navegação e Transportes Ltda EPP, CNPJ n. 00.608.456/0001-39, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, as seguintes sanções:

a) impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos contados a partir da ciência desta decisão, sem prejuízo das multas previstas em edital e demais cominações legais, que deverão ser calculadas pela SEMFAZ;

Determino que a PGM notifique a empresa para ciência desta decisão, após, encaminhe-se à SEMFAZ para realização do cálculo da multa contratual, e, por conseguinte a CPL para realizar os lançamentos de estilo.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020/PMJP-RO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4987/2019/SEMUTUR
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com mão de obra terceirizada (02 (dois) professores na área de Educação Física e 02 (dois) acadêmicos na área de Educação Física), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEMETUR, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$155.306,00 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e seis reais). Data de Abertura: 22/09/2020. Horário: 09hs00min. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 8 de setembro de 2020.

Eder Leoni Mancini
Pregoeiro
Decreto nº 11.848/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 027/CPL/2020**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 1-568/C.G.S.R.P/2020, torna Publico Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 027/CPL/2020 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: 1-568/C.G.S.R.P/2020

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição, visa o fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, será para atender as necessidades das seguintes Secretarias, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, Secretaria Municipal de Ação Social - SEMTAS, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, e Secretaria Municipal de Obras Serviços Público - SEMOSP no qual irá atender as escolas Municipais, prédio da Prefeitura Municipal, e as Secretarias deste Município de acordo com especificações relacionadas neste Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedor(a)s):

BONIN & BONIN LTDA- CNPJ 29.004.099/0001-81, VALOR R\$ 20.298,01 (Vinte Mil e Duzentos e Noventa e Oito Reais e Um Centavos); **C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA** CNPJ 35.335.996/0001-70, VALOR R\$ 9.600,00

(Nove Mil e Seiscentos Reais);

COMERCIO VAJERISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI- CNPJ 13.807.868/0001-40, VALOR R\$ 26.766,01 (Vinte e Seis Mil e Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Um Centavos);

COVAN COMERCIO VAJERISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA- CNPJ 02.475.985/0001-37, VALOR R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais);

ECOLIN EIRELI- CNPJ 17.221.558/0001-08, VALOR R\$ 25.173,12 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Setenta e Três Reais e Doze Centavos); **GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI-** CNPJ 63.615.058/0001-60, VALOR R\$ 3.802,10

(Três Mil e Oitocentos e Dois Reais e Dez Centavos);

HIGIBEST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ 26.581.761/0001-78,

VALOR R\$ 5.252,50 (Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

HOLANDA PAPELARIA EIRELI- CNPJ 63.772.925/0001-70, VALOR R\$ 5.772,10 (Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos);

M.C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA- CNPJ 19.288.989/0001-09,

VALOR R\$ 6.763,68 (Seis Mil e Setecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos);

R. C VIEIRA PIMENTA EIRELI- CNPJ 37.483.927/0001-30, VALOR R\$ 8.018,50 (Oito Mil e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos);

S. ALMEIDA EIRELI- CNPJ 07.933.407/0001-10, VALOR R\$ 6.435,00 (Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais);

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques; Data: 31/08/2020

PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 08/09/2020
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso - RO, em 08 de Setembro de 2020.

EM, ____/____/____.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 028/CPL/2020

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 1-551/C.G.S.R.P/2020, torna Público Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 028/CPL/2020 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:
PROCESSO Nº: 1-551/C.G.S.R.P/2020
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Refere-se à Aquisição o fornecimento de materiais de consumo gêneros alimentício, será para atender as necessidades das seguintes Secretarias, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, Secretaria Municipal de Ação Social - SEMTAS, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU e Secretaria Municipal de Obras Serviços Público - SEMOSP no qual irá atender as escolas Municipais, prédio da Prefeitura Municipal, Programas da SEMTAS e da Saúde do Município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com especificações relacionadas neste Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):
COMERCIO VAJERISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI- CNPJ 13.807.868/0001-40, VALOR R\$ 48.805,00 (Quarenta e Oito Mil e Oitocentos e Cinco Reais);
GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI- CNPJ 63.615.058/0001-60, VALOR R\$ 3.996,00 (Três Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais);
INOVAÇÃO EIRELI ME- CNPJ 19.634.357/0001-50, VALOR R\$ 297.204,84 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos);
JA HUHNVAREJO ATACADO E SERVIÇO- CNPJ 28.517.413/0001-67, VALOR R\$ 10.365,27 (Dez Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Sete Centavos);
RR DE SOUZA & CIA LTDA- CNPJ 13.662.140/0001-77, VALOR R\$ 26.652,84 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
PARECER JURÍDICO: Edson Antonio Sperandio; Data: 28/08/2020
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 08/09/2020
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso - RO, em 08 de Setembro de 2020.

EM, ____/____/____.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 030/CPL/2020

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 2-386/SEMSAU/2020, torna Público Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 30/CPL/2020 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:
PROCESSO Nº: 2-386/SEMSAU/2020
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Refere-se à Aquisição de materiais para enfrentamento da Pandemia COVID-19 (óculo proteção, máscara tripla, máscara de proteção, jaleco tnt, touca tnt, macacão proteção químico, avental impermeável, teste covid-19), para atendimento das necessidades e demandas das unidades de saúde e administrativa como estratégia de prevenção, enfrentamento e contenção da epidemia da COVID-19, por meio da emenda parlamentar n 36000.314813.2020/00 deste Município de acordo com especificações relacionadas neste Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):
HEROPEÇAS LTDA- CNPJ 10.685.231/0001-30, VALOR R\$ 299,80 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos);
HOLANDA PAPELARIA EIRELI- CNPJ 63.772.925/0001-70, VALOR R\$ 6.090,00 (Seis Mil e Noventa Reais);
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ 08.973.252/0001-09, VALOR R\$ 14.600,00 (Quatorze Mil e Seiscentos Reais);
M. S. O PROTEGE EIRELI- CNPJ 30.692.250/0001-09, VALOR R\$ 6.840,00 (Seis Mil e Oitocentos e Quarenta Reais);
MERCADO DAS MASCARAS EIRELI- CNPJ 31.419.958/0001-45, VALOR R\$ 2.940,00 (Dois Mil e Novecentos e Quarenta Reais);
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI- CNPJ 05.159.591/0001-68, VALOR R\$ 1.876,00 (Um Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais).
PARECER JURÍDICO: Edson Antonio Sperandio; Data: 02/09/2020
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 08/09/2020
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso - RO, em 08 de Setembro de 2020.

EM, ____/____/____.

CHARLES LUIS PINHEIROS GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO CONTRATO Nº.102/2020
PROCESSO Nº 787/2020/SEMOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CONTRATADA: CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA CNPJ Nº. 08.469.404/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS/RO.
VALOR R\$= 354.224,68 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

SERINGUEIRAS/RO; 28 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
ILNADIR PEREIRA ROCHA – SECRETÁRIO.
CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA – CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETÔNICA Nº.088/CPL/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** aos interessados **DISPENSA ELETRÔNICA OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE/PILAR COM BASE DE CONCRETO PARA CAIXA D'ÁGUA, NA UBS BOM SUCESSO LOCALIZADA NA LH 12 KM 09,NA UBS MOVO PLANALTO LOCALIZADA LH 14 KM 12,SERINGUEIRAS-RO ,** Início das disputas no **DIA 09/09/2020 AS 08:00HR ATÉ DIA 10/09/2020 AS 10:300HR**,realizará no Portal Licitanet, tipo **MENOR PREÇO ITEM**. Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 743/SEMSAU/2020; Valor Estimado: **R\$ 2.853,34 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**. O termo de referencia e seus anexos encontram-se disponível no site: <https://portal.licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (69) 3623-2693 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com nos dias úteis de Segunda a Sexta no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Seringueiras-RO, 08 De setembro de 2020

JAINE FAÉ
Presidente da CPL
Port. 182/PMS/GAB/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 37/ CPL/2020, Processo Nº 417/2020, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, “ESTUDOS GEOTÉCNICOS” (ESTUDO GEOTÉCNICO COM SONDAGEM DE PERCUSSÃO TIPO – SPT), NAS ÁREAS/TERRENOS A SEREM CONSTRUÍDAS NOVAS EDIFICAÇÕES, A REALIZAÇÃO DA COLETA E O RECONHECIMENTO DOS SOLOS DO SUBLEITO, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ONDE SERÃO EXECUTADAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa MV SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA, CNPJ 34.439.967/0001-96, no valor total de **R\$ 104.572,00**.**

Seringueiras, 08 de setembro de 2020.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº: 97/2020.
Processo nº 1-690/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: D. F. FRANCHETTI & CIA LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais de construção conforme **Empenho n.º 1845/20**, itens da **Ata de Registro de Preço n.º 016/2019/ARP do Pregão Presencial n.º 012/2019/SRP do Processo n.º 1-608/2019/SRP da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO**, os materiais serão retirados conforme necessidade da SEMOSP.
Vigência: Este Contrato terá vigência de **04 (quatro)** meses a contar da data da assinatura da publicação do Contrato.
Valor Total: R\$ 67.915,00 (sessenta e sete mil novecentos e quinze reais) referente ao valor total da aquisição.
Data de Assinatura: 03/08/2020.
Interviente: SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 08 de Setembro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES.
Prefeito Municipal.



JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 03/09/2020, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **ELABORAÇÃO DE PROJETO PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIA C. TOMAZELI, (TRECHO ENTRE RUA MAMORÉ AO FINAL DA RUA)**

EM JI-PARANÁ – RO, NO SEGUINTE TRECHO:

RUA MARIA C. TOMAZELI, (TRECHO ENTRE RUA MAMORÉ AO FINAL DA RUA). ÁREA 1.125,00 m² - EXTENSÃO: 150,00 M

ÁREA TOTAL DE 1.125 M² E EXTENSÃO TOTAL DE 150,00 M
ORDEM DE SERVIÇO Nº 065/2020

Ji-Paraná/RO, 03 de setembro de 2020

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 03/09/2020, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **ELABORAÇÃO DE PROJETO PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIA C. TOMAZELI, (TRECHO ENTRE RUA MAMORÉ AO FINAL DA RUA)**

EM JI-PARANÁ – RO, NO SEGUINTE TRECHO:

RUA MARIA C. TOMAZELI, (TRECHO ENTRE RUA MAMORÉ AO FINAL DA RUA). ÁREA 1.125,00 m² - EXTENSÃO: 150,00 M

ÁREA TOTAL DE 1.125 M² E EXTENSÃO TOTAL DE 150,00 M
ORDEM DE SERVIÇO Nº 065/2020

Ji-Paraná/RO, 03 de setembro de 2020

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

SEMANA DA PÁTRIA

Rondônia homenageia profissionais da saúde na luta contra a Covid-19

Foto - Assessoria/Divulgação



Governo reconhece no Dia da Pátria o esforço dos profissionais de saúde que ajudaram na recuperação dos doentes

(Da Redação)
Sem o toque da corneta, sem bandeiras na avenida, sem alunos escolares, sem tropas do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, da Polícia Militar (PM) e do Corpo de Bombeiros. Assim foi o feriado pátrio de 7 de setembro em Porto Velho e no Estado de Rondônia, neste ano de pandemia da Covid-19.

O grito “Selva!” ficou para 2021. Essa forma de cumprimento, interjeição, substitui “Ok, tudo bem”. Daqui a um ano, certamente voltarão as solenidades corriqueiras do Dia da Pátria.

Por mensagem em meios eletrônicos, o governador Marcos Rocha se pronunciou, prestando homenagem aos profissionais de saúde que se dedicam dia e noite ao enfrentamento da pandemia.

O cancelamento das tradicionais solenidades no desfile cívico-militar é uma medida de prevenção sanitária para evitar aglomerações nas cerimônias, devido ao risco de contaminação pelo novo coronavírus.

No início de agosto, o Ministério da Defesa recomendou o cancelamento dos

desfiles, em portaria (nº 2.621) publicada no Diário Oficial da União.

“Como é de amplo conhecimento, o país, como considerável parte do mundo, enfrenta a pandemia da Covid-19, não sendo recomendável pelas autoridades sanitárias a promoção de eventos que possam gerar aglomerações de público, devido ao risco de contaminação”, diz um trecho da portaria.

“As condições atuais indicam que tal recomendação deva ainda vigorar durante o mês de setembro, abrangendo, assim, o período de celebração do 198º Aniversário da Proclamação da Independência do Brasil”, assinala outro trecho da nota da

Defesa.

O governador Marcos Rocha irá destacar o entusiasmo e a dedicação de todos os profissionais: médicos, enfermeiros, técnicos, fisioterapeutas, maqueiros e auxiliares diversos, especialmente os de limpeza e motoristas de ambulâncias “por abraçarem a dor dos doentes em Rondônia, como se abraçassem a dor comum de um ente da própria família”, destaca Rocha.

A Independência do Brasil aconteceu em 7 de setembro de 1822. A história conta que nesse dia, Dom Pedro I a proclamou às margens do rio Ipiranga, na cidade de São Paulo. O Brasil rompia sua ligação com Portugal e se

consolidava como nação independente.

A avenida 7 de Setembro, ex-rua do Comércio, em Porto Velho, homenageia a Independência Brasileira. O jornalista e memorialista Lúcio Albuquerque lembra que, na praça em frente ao Palácio Presidente Vargas [atual Museu da Memória] há um obelisco inaugurado em 7 de setembro de 1922. “A então adolescente Labibe Aiech, depois Bártolo declamou uma poesia em homenagem à data, na primeira vez que uma mulher participou como oradora numa cerimônia pública em Porto Velho”, conta.

Com informações de Montezuma Cruz - Assessoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora Leonilde Afflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 744/2020
- b) Licitação Nº : 40/2020
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Homologação : 08/09/2020
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: INOVA ASFALTOS E CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 33.907.587/0001-76

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MASSA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO COM CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS COMPOSTO COM AGREGADO DE PETRÓLEO, CONCRETO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO 50/70, COM BORRACHA MOÍDA DE PNEU FIBRA DE POLIPROPILENO MOLADORA DE ADESIVIDADE EMBALADO EM SACO DE PAPEL KRAFT OU EMBALAGEM QUE NÃO PERMITA O CONTATO DO MATERIAL COM O OXIGÊNIO CONTENDO 25 KG CADA SACO	2.000,00	R\$ 21,90	R\$ 43.800,00

Valor Total Homologado - R\$ 43.800,00

Seringueiras, 08 de setembro de 2020.

Leonilde Afflen Garda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Afflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 40/CPL/2020, Processo Nº 744/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa INOVA ASFALTOS E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ 33.907.587/0001-76, no valor total de R\$ 43.800,00.

Seringueiras, 08 de setembro de 2020.

Leonilde Afflen Garda
Prefeita Municipal

SOLIDARIEDADE RONDÔNIA

SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam CONVOCADOS todos os convencionais a comparecerem às 19:00 horas do dia 15 de setembro 2020 à Rua das Flores, nº 173, Bairro 02 de Abril em Ji-Paraná, RO, para participarem da Convenção Municipal para escolha dos candidatos para as eleições proporcional e majoritária de 2020.

Conforme o decreto Estadual nº 2548, sempre obedecendo o distanciamento e normas.

Conforme prevê o Estatuto do SOLIDARIEDADE art. 23 § I, II, III.

ORDEM DO DIA.

- a) Escolha dos candidatos a Prefeito e Vice prefeito e Vereadores.
- b) Formação da coligação partidária para as eleições de 2020.
- c) Escolha dos números dos candidatos a Vereador.
- d) Outros Assuntos pertinentes ao Pleito de 2020.

Ji-PARANÁ, 08 de setembro de 2020

Leomário Pereira da Silva
LICOMÉDIO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL
SOLIDARIEDADE

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacaocp@hotmail.com